

**A T A**

**Nº 30 / F M C B / 2024**

**Bombinhas, 07 de outubro de 2024**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 07/FMCB/2024 – EDITAL MESTRE CANTALÍCIO ROCHA 2024**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no grupo de WhatsApp de Pareceristas 2024 | Edital Mestre Cantalício Rocha | Bombinhas, às 08h00m, em primeira convocação, reuniram-se, em segunda reunião com a presença dos membros da comissão criada a partir do Edital 06/FMCB/2023 – Credenciamento de Pareceristas Técnicos na Área da Cultura, intitulada de Comissão de Seleção: os pareceristas Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva, Ravel Andrade de Sousa e Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Júnior, e a Diretora de Difusão Artística da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, Gabriela Lais Becker, responsável por coordenar a comissão, com a pauta de analisar os recursos referentes a etapa de Análise de Mérito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/FMCB/2024 – EDITAL MESTRE CANTALÍCIO ROCHA 2024, conforme item 10.3, 10.4 e 11.4 do edital que designa a função a esta comissão. A Diretora da Fundação Municipal de Cultura Gabriela Lais Becker inicia a discussão informando que no sistema Bombinhas Atende.Net foi protocolado um (1) recurso destinado ao edital em questão. Trata-se de recurso protocolado pelo proponente INSTITUTO BOIMAMÃO PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA (CNPJ 02.897.358/0001-94) no dia 01 de outubro de 2024 identificado pelo Processo Digital Nº 13770/2024. Após leitura do recurso, o parecerista Ravel Andrade de Sousa inicia a análise parabenizando o proponente pelo referido projeto e pelo trabalho de relevante qualidade cultural que desenvolve na cidade de Bombinhas. Em seguida, analisa cada argumento apresentado pelo proponente em relação aos pareceres, respondendo que o proponente reconhece as observações realizadas mas que efetivamente não foram apresentadas argumentações que fazem contraponto ao parecer de avaliação emitido. Em seguida, o parecerista Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva faz sua análise mantendo o exposto em seu parecer, justificando que foi levado em consideração o que foi apresentado no projeto, e que a partir da análise comparativa das propostas e de acordo com o Anexo III – Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural do edital, nota-se que a proponente apresenta poucos aspectos de acessibilidade em seu projeto, a planilha orçamentária não está de acordo com o critério “Coerência da Planilha Orçamentária” e o plano de divulgação poderia ter sido mais bem

desenvolvido. Por fim, o parecerista Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Júnior envia sua análise do recurso, justificando que o projeto em questão teve tratamento isonômico com relação aos demais projetos, portanto a comprovação curricular tanto do proponente quanto da equipe técnica foi exigida de todos os projetos submetidos ao edital. Complementa ainda que as demais observações apresentadas na peça recursal não caracterizam um contraponto com relação a sua avaliação. Ao fim da discussão, a Comissão delibera pela situação: INDEFERIDO. Terminada a avaliação do único recurso recebido, encaminhamos a ata para assinatura dos membros e posterior publicação do Resultado Final da etapa de Análise de Mérito do EDITAL MESTRE CANTALÍCIO ROCHA – Edição 2024. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e eu, Gabriela Lais Becker lavro esta Ata, a qual, foi lida e aprovada, recebendo as assinaturas dos membros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

**Gabriela Lais Becker**

Diretora de Difusão Artística da FMCB

**Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva**

Membro 01

**Ravel Andrade de Sousa**

Membro 02

**Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes**

**Júnior**

Membro 03